



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

RESOLUÇÃO 05/2025

Assunto: **BONIFICAÇÕES PARA ASSOCIAÇÕES COOPERADORAS COM ARBITRAGEM.**

O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no estatuto da instituição, art. 39, V, IX, X, bem como, Instrução Normativa 05-2023, torna pública a seguinte resolução:

CONSIDERANDO o disposto na Normativa 05-2023, que dispõe sobre Bonificações para Associações Cooperadoras com Arbitragem.

O presidente da FCTKD **RESOLVE**:

Conceder as bonificações com desconto de 50% de anuidade para as associações cooperadoras com arbitragem as instituições infracitadas:

I M A - Instituto Mestre Allan
Associação Joinvilense De Taekwondo
Liga Sul Brasileira De Taekwondo
Associação Planalto Norte De Taekwondo
Associação Neotrentina De Taekwondo
Róger Ribas Taekwondo Clube
Associação Sb De Taekwondo
Associação Serrana De Taekwondo Olímpico

Para receber seu bônus de desconto, a entidade filiada deverá entrar em contato com a FCTKD através do whats (47) 98895-8096, e solicitar seu boleto com desconto até 31/01. Após esta data, o desconto será cancelado.



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Assuntos omissos a esta resolução serão resolvidos pelo presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 15 de janeiro de 2025.



Adílio Alves
Presidente da FCTKD